

# Invisibilidade social a partir do filme "O som ao redor": uma análise honnethiana das patologias sociais no Brasil

Social invisibility on the basis of the movie "Neighboring sounds":  
A Honnethian analysis of social pathologies in Brazil

Thiago Aguiar Simim<sup>1</sup>  
thiagosimim@gmail.com

## Resumo

*Este trabalho discute a convergência entre literatura e análise social e política na filosofia social de Axel Honneth, mais precisamente em sua obra mais recente. Honneth demonstra como principalmente filmes e romances podem atentar para patologias sociais no sentido perseguido em seu modelo de teoria crítica, criando rastros para se investigar uma determinada compreensão de uma sociedade situada em seu tempo. Sendo assim, este trabalho passa pelo delineamento do que se entende por patologia social e alguns de seus modos na teoria do reconhecimento de Honneth. Após isso, trabalha-se como o autor se vale de obras de arte na identificação de patologias sociais, empreendendo posteriormente o método de análise ao filme brasileiro *O som ao redor*, do diretor Kleber Mendonça Filho. Como conclusão se retoma a reflexão sobre o mecanismo das patologias sociais, que provocam invisibilidade como impedimentos à emancipação social, e como essas barreiras podem ser analisadas do ponto de vista metodológico, ainda em consonância com a teoria crítica.*

**Palavras-chave:** *patologias sociais no Brasil, invisibilidade social, Axel Honneth.*

## Abstract

*This paper discusses the convergence between literature and social-political analysis in Axel Honneth's social philosophy, more precisely in his most recent work. Honneth demonstrates how primarily films and novels can draw attention to social pathologies in the sense pursued in his model of critical theory, thus creating tracks to investigate a particular understanding of a society situated in its time. Thus, this paper starts by focusing on the delineation of what is meant by social pathology and some of its modes in Honneth's theory of recognition. It then analyzes how Honneth draws on works of art to identify social pathologies and subsequently applies this method of analysis to the Brazilian film "Neighboring sounds", of director Kleber Mendonça Filho. In the conclusion it returns to the consideration of the mechanism of social pathologies that cause invisibility as impediments to social emancipation and how these barriers can be analyzed from a methodological point of view in consonance with the critical theory.*

**Keywords:** *social pathologies in Brazil, social invisibility, Axel Honneth.*

<sup>1</sup> Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Direito. Av. João Pinheiro, 100, 30130-180, Belo Horizonte, MG, Brasil.

## Patologia social na teoria crítica da sociedade de Axel Honneth

A ideia de teoria crítica traz em seu seio o desiderato de identificar, de forma imanente, patologias na sociedade e apontar, de certo modo, seu “remédio”, na forma de emancipação. Esta noção, pode-se dizer, é legatária da ideia de crítica tomada da concepção de Karl Marx, que procurava escapar, por um lado, do pensamento utópico (representado pelo socialismo utópico), a partir do qual a crítica é infrutífera por se afastar da realidade e não oferecer saídas reais, e, por outro lado, das teorias pretensamente neutras que apenas analisavam o contexto político-econômico (Nobre, 2008), que se limitavam a fazer diagnósticos gerais acríticos da macroeconomia e da política de Estado, sem tocar a realidade (como os primeiros liberais econômicos). É dessa concepção de “crítica” que Max Horkheimer se vale para escrever o texto inaugural da Escola de Frankfurt, “Teoria tradicional e teoria crítica” (Horkheimer, 1937), e daí em diante a temática da patologia social tem acompanhado os diagnósticos críticos do tempo, em maior ou menor grau (Werle e Melo, 2007).

Na obra de Axel Honneth, já na terceira geração do ciclo interno da teoria crítica, ligada ao Instituto de Pesquisa Social, o tema da patologia social ganha ainda mais força<sup>2</sup>, inclusive por sua obra ser uma “teoria crítica da sociedade” em um sentido mais normativo (Werle e Melo, 2008), o que aguça ainda mais o objetivo de fazer um diagnóstico social que consiga identificar as razões dos problemas de época, como modo também de resolvê-los. Com um padrão normativo mais claro em vista, podem-se perceber com mais facilidade as falhas e problemas de integração social. Honneth trabalha com diversas categorias que circundam a noção de patologia social, como o “esquecimento do reconhecimento” na reificação, a partir da reabilitação do conceito de outra fonte marxista (para além da própria tradição da teoria crítica), de Georg Lukács; o reconhecimento ideológico, a má distribuição, a invisibilidade (Honneth, 2003), as patologias da razão (Honneth, 2007b) e, mais recentemente (Honneth, 2011), com patologias da liberdade jurídica – a juridificação de todas as esferas e formas de liberdade, a indecisão, etc. – e patologias da liberdade moral – como o moralismo e o terrorismo.

Trabalhar a patologia social como parte do desenvolvimento da teoria do reconhecimento de Honneth é importante no empreendimento da análise do filme, uma vez que conceitos como normalidade e patologia não fazem sentido do ponto de vista organicista, mas sim dentro do debate crítico sobre normatividade que encontra base na própria teoria honnethiana. Portanto, é neste quadro de referência que ele próprio analisa

as formas patológicas da atualidade nas obras de arte em, pelo menos, dois momentos (Honneth 2003, 2011).

Nas esferas do reconhecimento como nas relações pessoais, família, amizade e amor, no mercado e no Estado (Honneth, 2011) há formas de liberdade<sup>3</sup> que podem ser exercidas também de modo patológico. Porém, o que o autor demonstra é que a patologia não se manifesta no modo próprio de um fenômeno, e sim a partir de sintomas. Para ele, por exemplo, o tratamento jurídico abstrato desigual, como o *apartheid* na África do Sul, não é uma patologia social, e sim uma clara injustiça social de primeiro plano. Nesse sentido, pode-se já delinear como ocorre uma patologia social: ela consiste em uma exclusão ou lesão da chance de participação igualitária no processo de cooperação social; no entanto, diferentemente de uma injustiça social, para Honneth, “nós podemos falar de uma ‘patologia social’ sempre quando um ou todos os membros da sociedade não estão em condição de entender adequadamente o significado dessas práticas e normas, devido a causas sociais”<sup>4</sup> (Honneth, 2011, p. 157, tradução nossa).

Nesse sentido é que a patologia é um “distúrbio de segunda ordem” (Stahl, 2011; Zurn, 2011), que opera a desconexão constitutiva entre o conteúdo de primeira ordem e a compreensão reflexiva desse conteúdo na segunda ordem (Zurn, 2011). Por essa via, uma prática social “legítima” num primeiro plano, esconde por trás da sua justificativa o seu real fundamento, a saber a exclusão daquele sujeito da igual chance de participação no processo de cooperação social. É um distúrbio, portanto, que não está na análise da prática ela mesma, mas na razão social de sua existência, que opera uma exclusão sem que os afetados, em sua maior parte, tomem consciência disso. Nesse desconhecimento reside a possibilidade, por exemplo, da autorreificação e de outras patologias sociais, nas quais os próprios afetados cooperam para o distúrbio sem ter consciência disso.

Honneth afirma que a patologia social não é entendida como segunda ordem o sentido psicanalítico freudiano de inconsciente, o qual, de algumas formas, vez ou outra, vem à tona no indivíduo. A patologia social, apesar de afetar os indivíduos de uma sociedade também psicologicamente, não tem o sentido do acúmulo de patologias ou transtornos psicológicos individuais. Quem não está em condições de compreender o uso racional de uma determinada prática social institucionalizada em razão de uma patologia social não sofre necessariamente de um transtorno psicológico que demande tratamento terapêutico; o “tratamento” é social. Por isso, quando trabalha com a invisibilidade social, ele afirma que “uma forma de tornar invisível, a saber, de deixar desaparecer, não tem a ver evidentemente com a não presença física, mas sim com a não existência em um sentido social” (Honneth, 2003, p. 10, tradução nossa). Do ponto de vista

<sup>2</sup> Como afirma Zurn: “[...] in the last decade or so Honneth has also been substantively engaged in reanimating an older tradition of social philosophy, one that is specifically focused on explicating and diagnosing social pathologies” (2011, p. 345).

<sup>3</sup> Cf. Siep (2011), sobre o livro “O direito da liberdade”, de Axel Honneth, no jornal “Zeit Online”, na coluna de filosofia do dia 20 de agosto de 2011, chamada “Nós somos triplamente livres”.

<sup>4</sup> As citações de referências em língua estrangeira são traduções livres.

da justificação deste estado de coisas social desigual, Honneth entende que "essas patologias são eficazes no mais alto grau da reprodução social que trata do acesso reflexivo ao sistema de argumentação e de normas" (Honneth, 2011, p. 157, tradução nossa). Mesmo levando em conta que as camadas oprimidas tenham acesso à forma de justificação moral das regras sociais impostas, o que já foi para Honneth uma questão central (Honneth, 2000), as patologias sociais funcionariam no engano, socialmente provocado, de que um agente é reconhecido em seu valor como livre e igual, o que não corresponde à realidade.

O objetivo de um teórico crítico, porém, vai além da descrição das patologias sociais: deve-se explicar a raiz do distúrbio, como caminho para se projetar teoricamente a emancipação social<sup>5</sup>. No entanto, haveria uma desconfiança de Honneth quanto aos métodos das ciências sociais tradicionais, o que faria com que ele lançasse mão da análise de um contexto também pelas suas manifestações culturais, como na arte. Para ele, então, a simples identificação de uma patologia social demanda muito mais que uma pesquisa social empírica. É neste contexto que Honneth defende a análise de filmes, novelas, romances e outras obras de arte, apesar de empreender seu trabalho, sobretudo, em torno das narrativas.

## A análise de filmes na identificação de patologias sociais em Axel Honneth

A aproximação e teorização com as produções estéticas e críticas literárias não é novidade na teoria crítica: Theodor Adorno e Walter Benjamin têm grande parte de sua obra nesse sentido. Axel Honneth tem a intenção de analisar as obras de arte como instrumento sensível para a compreensão teórica de distúrbios sociais, atrelando, portanto, dois tipos diferentes de racionalidade. Em seu mais recente livro, "O direito da liberdade: delineamento de uma eticidade democrática", ele analisa as patologias das liberdades jurídica e moral a partir de filmes, romances e novelas.

Justamente porque Honneth dá atenção à forma de reconhecimento interpessoal dos indivíduos dentro da sociedade, recorrendo à psicologia social em sua teoria, é que o revelar de uma patologia social se dá em pelo menos dois planos: demonstrando sua interferência no mecanismo interno de reconhecimento, portanto na autorrelação prática do indivíduo (Honneth, 1994), e na relação intersubjetiva, do ponto de vista externo, entre dois indivíduos na relação de reconhecimento (Honneth, 1994, 2000). Trata-se de demonstrar o que na dinâmica de reconhecimento individual é afetado pela patologia social, o que significa trabalhar na dupla via da individuação e socialização (Honneth, 1994; Habermas, 1992). Tal sensibi-

lidade para os sintomas de uma patologia não é passível de ser primordialmente encontrada, para Honneth, numa pesquisa social, que se preocupa com o *fenômeno social* no sentido geral, ou seja, numa análise científica causal que pressupõe relações de sucessão e similitude<sup>6</sup>. Para ele, um filme, romance ou outra obra de arte é capaz de ilustrar a patologia social e "denunciá-la" primariamente.

Não seria qualquer obra de arte que teria a capacidade de identificar esses distúrbios, pois, segundo Honneth, "romance, filme ou obra de arte mantém o subsídio do qual nós primariamente ganhamos conhecimento sobre isso, somente na medida em que forem constatados em nosso tempo tendências de uma deformação reflexiva e no mais alto nível do comportamento social" (Honneth, 2011, p. 158, tradução nossa). Por isso é importante que o filme seja sutil na identificação de um problema que não se mostra no nível da legitimidade formal e das práticas institucionais comuns a uma sociedade, mas do seu pano de fundo com base numa exclusão social amplamente aceita, inclusive pelos afetados, tomando a justificação a partir de um discurso totalmente desconexo do real fundamento daquela prática social.

Como dito, para Honneth, os sintomas de uma patologia social raramente se encontram na forma de resultados empíricos de pesquisas sociais: seu instrumento de análise é rude demais para revelar esse tipo de ambiente difuso ou condição coletiva (Honneth, 2011) que não diz respeito direto às normas sociais no sentido mais geral. É nesse sentido que o melhor caminho para o diagnóstico de uma patologia vem da análise de "certificações estéticas" (Honneth, 2011), nas quais os sintomas da patologia social são alcançados indiretamente pela representação condensada, mas, por vezes, caricaturalmente.

As ciências sociais necessitam de análises secas, mas a arte tem vivacidade. *Grosso modo*, a pesquisa social conseguiria demonstrar o funcionamento da sociedade e de distúrbios de primeira ordem, diferentes daqueles da patologia social, entendidos como de segunda ordem (Zurn, 2011; Honneth, 2011). Não se chegaria, no entanto, às patologias sociais sem algum rastro, porque não seriam competentes para desvendar a dinâmica oculta da negativa do reconhecimento em alguma das esferas. Como há uma desconexão entre a primeira ordem e a ordem mais profunda, uma pesquisa empírica no molde tradicional, via de regra, daria voltas em torno de um sistema de primeira ordem logicamente e formalmente coerente, sem poder perceber o que tal prática social institucionalizada esconde. Neste caso, seria importante o trabalho aliado da filosofia social, que tem ao seu lado a reflexão crítica tirada da obra de arte, com a pesquisa empírica orientada a encontrar o estofado dessa prática patológica na estrutura social.

Fica claro, assim, que Honneth não está, com isso, defendendo um afastamento em relação às ciências sociais, pois

<sup>5</sup> Como afirma Zurn: "Said simply, a critical social theory of social pathologies needs not only an accurate explication of pathological disorders at the level of personal experiences but also insightful sociological explanations of the causes of those pathological distortions" (2011, p. 346).

<sup>6</sup> Cf. Comte (1973), sobre o funcionamento da ciência moderna.

o afastamento significaria desviar do propósito inicial da teoria crítica<sup>7</sup>. O que ele defende é uma capacidade da obra de arte em agir como radar de patologias sociais, como porta de entrada para entender o seu funcionamento a partir da ilustração de uma estrutura perversa.

Uma pesquisa jurídica, por exemplo, pode demonstrar as falhas na legislação para redistribuição a partir dos tributos, que aumentaria o número de miseráveis numa região já pobre. Mas a reificação de milhares de trabalhadores provocada por trás de práticas sociais legítimas na economia capitalista, intensificada pela proteção excessiva da propriedade privada e sua importância no acesso mesmo a bens primários, está pelo menos um grau mais profundo. E como tal déficit na redistribuição pode provocar um tipo de exclusão e negação do reconhecimento, a patologia social correspondente não é facilmente calculada: ela realmente depende de todo o contexto. Como a intenção crítica não é dar diagnósticos abstratos, mas que transcendam immanentemente o contexto, nem fazer críticas com referências a um mundo ideal, sob o risco de fazer teoria no modo "tradicional", entender o contexto, no sentido espacial e local, é importante para o diagnóstico crítico. A obra de arte que fala sobre um determinado contexto pode, portanto, ilustrar como se operam determinadas patologias sociais com uma sensibilidade holística mais aguçada.

A partir de um filme, por exemplo, o espectador pode, em um sentido mais primordial de reconhecimento, se colocar no lugar de um personagem e entender como uma determinada "prática social legítima" é, na verdade, a negação do reconhecimento. Ele tem também a capacidade de experimentar em segunda pessoa o que experimenta em primeira pessoa, caso seja membro da sociedade alvo, ganhando afastamento; ou pode experimentar ainda em segunda pessoa, mas na direção contrária, caso seja um observador externo à sociedade, ganhando proximidade neste caso. Diferentemente do experimento mental de se colocar no lugar do outro, no cinema esse outro é quem conduz a trama. Em lugares e circunstâncias específicas é a vida daquele outro fictício que está rodeada pelo destino da narrativa. O aparato estético do filme, em sentido estrito (fotografia, corte, etc.), é complementar na análise de um contexto. A "revelação" da patologia se dá em toda a trama na qual os filmes se desenrolam e na ilustração do problema com enfoque no seu mecanismo.

Em "O direito da liberdade" (2011), Honneth trabalha com as patologias da liberdade, entendidas como espécies de patologias sociais<sup>8</sup>. Por isso, ele analisa falhas em diferentes esferas de liberdade, como da liberdade negativa, que tem como patologia a excessiva juridificação de todas as esferas da vida. Para tratar

desta crescente juridificação de todas as esferas, ele trabalha com o filme "Kramer versus Kramer", de 1979, do diretor Robert Benton. Honneth também se vale do livro de Benjamin Kunkel, intitulado "Indecisão" (2005), para tratar da patologia da liberdade jurídica que o cunha: a "indecisão", que se manifesta na falta de objetivos de vida provocada por uma integração social frágil e que Honneth identifica como um distúrbio relacionado ao mundo do mercado de trabalho no sistema capitalista e na competição daí decorrente. Sobre esta juridificação que Honneth trata a partir da arte, tem-se a lúcida análise de Thomas Assheuer, no jornal alemão *Zeit*:

*[...] Honneth tenta reconhecer a patologia de uma liberdade que faz do direito como a referência exclusiva da própria autocompreensão – "ter direito" e "ganhar direito" se tornam o único objetivo de sua ação. No fim e ao cabo resta da subjetividade somente o "invólucro do sujeito de direito", o qual – como também no filme Kramer versus Kramer – só prossegue com seu agir se ele com isso se safar perante o tribunal (Assheuer, 2012, tradução nossa).*

A patologia da liberdade negativa é, para Honneth, decorrente de uma visão parcial de que liberdade significa sempre a ausência de obstáculos sociais e políticos externos. Esta visão de cunho liberal perderia de vista outro tipo de liberdade, como a liberdade social, cujo exercício se dá "com" o outro e não "contra". Em "Kramer versus Kramer" parece irracional a obstinação do pai em conseguir a guarda do filho, mesmo que isso signifique mais gastos, menos tempo, mais dificuldades no trabalho e menos chances de ascensão na carreira como decorrência natural. Apesar de ter consciência dessas limitações que a criação de um filho pode trazer, Kramer não hesita, logo após a cena em que faz os cálculos dos prós e contras da guarda, em continuar na briga. A liberdade social aparece mais claramente, para Honneth (2011), nas relações familiares e de amizade. Portanto, um contexto em que o cálculo estratégico prevalece em todas as esferas, invadindo o âmbito do mundo da vida até na esfera privada, sofre de uma patologia social, segundo esta análise de Honneth, traduzida numa perspectiva mais geral por Habermas no conceito de colonização sistêmica do mundo da vida (Habermas, 1981; Repa, 2008). Para tratar de patologias modernas da liberdade moral, Honneth trabalha, entre outras obras, com a novela "Daisy Miller" de 1878, de Henry James, adaptada para o cinema em 1974, e "A volta do parafuso", de 1889, afirmando que tais obras ainda são úteis para os fins que analisa até hoje (Honneth, 2011).

<sup>7</sup> Axel Honneth inclusive acusa as gerações anteriores da Teoria crítica de um *déficit sociológico* que tem relação com esse afastamento da teoria crítica, em uma ou outra medida, em relação às ciências empíricas. Cf. Honneth (1999, 2007b); Werle e Melo (2008).

<sup>8</sup> Na verdade, o autor não deixa claro que patologia social é um gênero que tem entre suas espécies as patologias da liberdade, como a juridificação, a indecisão, a moralidade, o terrorismo, etc. Essa interpretação, porém, é mais coerente, uma vez que, na exposição do que seriam as patologias da liberdade tanto jurídica quanto da moralidade, Honneth (2011) retoma introdutoriamente o que ele entende por patologia social e tem uma grande preocupação em delinear essa concepção antes de desenvolver os tipos de distúrbios referentes à liberdade.

## O som ao redor

Com o intento de tratar de patologias sociais do Brasil contemporâneo, analisa-se o filme "O som ao redor" dentro do seguinte contexto: trata-se de um filme brasileiro que se passa em Recife, nos tempos atuais; foi gravado no ano de 2010 e lançado em 2012. O longa-metragem é o primeiro do jovem diretor Kleber Mendonça Filho e foi premiado em festivais internacionais. O aguçado senso crítico do filme é latente, deixando durante toda a sua narrativa uma situação incômoda e conhecida.

O filme entrecruza as narrativas de diferentes famílias vizinhas e outros personagens em torno da vida naquela rua, sem necessariamente desenrolar a trama para um desfecho que ligue todas essas histórias. Porém, a família de Francisco, que possui vários imóveis na mesma rua, é central no filme. Seus filhos e netos residem naquela rua e seu controle é tão forte, que os vigilantes que ali se instalam vão até ele para pedir permissão para trabalhar. O filme se desenrola demonstrando problemas corriqueiros da vida privada daquelas famílias e a atuação dos vigilantes na segurança da rua.

O título do filme já serve para ter uma expectativa do que aqui se pretende tratar, da ideia de como uma patologia social se manifesta: seu som está ao redor, difuso, fora do centro da cena e das atenções. Por vezes, é como um ruído que incomoda ou que, muitas vezes, deixamos de perceber por ouvi-lo constantemente e por termos nos acostumado a ele, como se fosse natural; e pouquíssimas vezes damos atenção ao barulho que está num segundo plano, marginal ao que percebemos pela atenção concentrada. E o mais importante dessa metáfora é que não temos controle sobre esse som; ele persiste e é externo a quem o escuta. Parece ser exatamente este o objetivo do filme, de falar de uma coisa simples na superfície – a vida de vizinhos de uma rua da classe média de Recife – e deixar muita coisa à margem da trama principal, que, no entanto, não deixa de aparecer. Ali se narra a vida da classe média alta: a história de vida daqueles que estão ao redor, à margem, só aparece quando tropeça na vida dos protagonistas da sociedade. É assim, afinal, que se conhece algo da vida de Clodoaldo, o vigilante.

A tensão constante do filme faz o espectador se achar o tempo todo enganado sobre as intenções ocultas dos vigilantes que se instalam naquela rua, ou seja, sobre o que se deve esperar deles. Porém há realmente algo por detrás de todos aqueles atos corriqueiros. As cenas retratam atos da vida comum e deixam o espectador sempre na tensão de que "algo" aconteça. Assim, ele não desenrola muito a trama, porque o "problema" que se quer apontar está justamente dentro dessas práticas comuns diárias. É nesta desconexão entre o que ocorre na primeira ordem, que não estranhamos, e numa segunda ordem, onde opera um distúrbio, que se deve entender as patologias sociais ali retratadas.

Há na trama esse espaço que é permitido somente em um filme, de que dificilmente se pode lançar mão na literatura, de cenas "vazias" e "sem sentido". Diversos acontecimentos cotidianos são retratados, dando a impressão de não serem signifi-

cativos, mas é nesses acontecimentos corriqueiros que subsistem as patologias sociais, como afirmado. Se, por um lado, nas cenas com João, neto de Francisco, tem-se uma sensação de leveza e tranquilidade para lidar com a vida nas situações mais complexas, por outro lado, as cenas mais comuns em uma família vizinha, da dona de casa Bia, passam uma grande inquietação. Bia, que, entre cuidar dos filhos e tomar conta da casa, se masturba na máquina de lavar roupas e fuma maconha, tem uma tensão constante e o ruído ao redor a incomoda profundamente. Ela se preocupa o tempo inteiro com o latido do cachorro do vizinho, procurando meios de cortar pela raiz o barulho que a incomoda: em vez de fechar a janela, de ligar o rádio em alto volume ou usar tapa ouvidos, por exemplo, a solução dela é fazer o cachorro parar de latir causando algum ruído insuportável para o animal, como com um aparelho importado que produz um som muitíssimo agudo ou os foguetes no final do filme. Foguetes, aliás, que coincidem com o barulho do disparo da arma, que surge "ao redor", enquanto tem centralidade na cena a diversão da família de classe média ao incomodar o cão do vizinho com os fogos artificiais.

A cena do local que precede o disparo envolve uma grande tensão em uma conversa entre Francisco, Clodoaldo e seu irmão, também vigilante. Porém, não aparece nenhuma pista de quem teria atirado em quem. Essa questão permanece aberta no filme, principalmente porque, se por um lado, é criado um sentimento de insegurança em relação às intenções dos vigilantes da rua, por outro lado, o que a trama demonstra no fundo é a continuidade e repetição das mesmas estruturas e práticas sociais. Aquele problema antigo que até então não havia sido resolvido, mesmo depois de muitos anos, não deixa de ser uma metáfora da sociedade brasileira na amostragem daquela rua.

Esses distúrbios aqui apontados são permanências ocultas de modos de exclusões sociais históricas no processo de cooperação ainda não resolvidos; um "mal" social que, no filme, aparece nos sonhos da filha de Bia – de vários garotos negros invadindo sua casa – e atravessa personificado pelo garoto negro que ronda como um fantasma e aparece ora dentro de uma casa no momento que uma empregada doméstica mantém relação sexual na cama do vizinho, ora escalando uma casa de madrugada, visto por Bia enquanto ela fugia de sua constante inquietação. Este garoto é pego pelos vigilantes e expulso, como se a instalação da vigilância ali fosse capaz de acabar com a assombração dos problemas sociais não resolvidos, representado naquele fantasma. O fantasma representa bem o significado da invisibilidade social de grupos. Como assevera Zurn, "aqui o curioso é que a invisibilidade social, especialmente de pessoas de castas, raças e classes denegridas, envolve uma forma verdadeira de reconhecimento no nível da primeira ordem, mas o não reconhecimento da pessoa no nível da segunda ordem" (2011, p. 352, tradução nossa).

A invisibilidade social de classe e raça também percorre a trama do filme em outros momentos: os empregados estão ali constantemente, mas não são considerados interlocutores na trama principal. Os condôminos do prédio de João discutem lon-

gamente sobre o que fazer com o antigo porteiro de confiança, em razão de ele estar dormindo no serviço, mas não cogitam em nenhum momento fazer o que é mais trivial e primordial numa relação interpessoal, que é chamá-lo para conversar sobre o assunto. A maior parte dos condôminos coisificam aquele porteiro, preocupando-se somente com valores financeiros do possível prejuízo na sua demissão. A patologia social ocorre em acharmos legítima essa falta de voz daqueles empregados, mesmo quando se decide sobre a vida deles.

Tanto no caso do porteiro quanto no tratamento de Francisco com os vigilantes e com sua empregada, subsiste uma relação de reificação. Segundo Zurn,

*[...] a reificação do outro envolve uma desconsideração das estruturas de reconhecimento normativamente imbuídas e significativas dos outros, na qual tal desconsideração está localizada em formas distorcidas de sociabilidade que servem para desumanizar os participantes e, assim, perpetuar as estruturas sociais patológicas (2011, p. 355, tradução nossa).*

Esse comportamento tanto é uma patologia social que, como já mencionado, sua opacidade mesmo para os afetados é tão forte que a autorreificação ocorre com frequência, como é ilustrado, por exemplo, na cena em que os vigilantes agem com frieza ao assistir detalhadamente a vídeos de outros vigilantes sendo mortos, sem perceber que aquilo diz respeito à sua própria condição, além da cena em que dois vigilantes narram o episódio de quando se conheceram. O modo pelo qual eles lidam com a morte do outro é exemplificativo da reificação, da qual eles são simultaneamente vítimas e atores.

Se, na análise de Honneth, o capitalismo ganha papel fundamental na reificação, em razão de tratar o outro mais ou menos conscientemente como concorrente em vez de cooperador, do ponto de vista interno, ou de o mercado exigir um tratamento intersubjetivo reificante<sup>9</sup>, do ponto de vista externo, no Brasil a reificação que se opera ali tem como fundamento outra base: uma hipertrofia da noção de propriedade privada, que estende a esfera privada à esfera pública, com resquício das estruturas escravocratas.

Esses processos históricos de continuidades e descon continuidades que sobrepõem avanços a retrocessos, mudanças e resquícios das estruturas sociais históricas, trazem uma complexidade que permite associar a questão racial e a de classe no Brasil. Os empregados na casa de João, todos negros não por

acaso, são tratados "quase" como familiares, com uma proximidade que cheira à tese do bom senhor do "escravismo muçulmano" (Souza, 2000), que se preocupa, por exemplo, com a saúde da empregada que passa a roupa sem usar o chinelo. Os postos de trabalho são semelhantes àqueles do período escravocrata: por isso é que a maior parte das empregadas domésticas e de empregados ligados ao setor de serviços ainda são os "homens de cor". É assim que um racismo mascarado (Ribeiro, 1995) persiste com ajuda desta relação de trabalho, pois se, por um lado, há garantias trabalhistas no plano jurídico, que redundam na igualdade formal, por outro lado, no plano social há uma clara divisão de trabalho que ressoa numa divisão de classe – a começar pelos salários –, de raça, de *status*, que demonstra que este tipo de reificação não é uma novidade no Brasil. Ou seja, o racismo subsiste por meio de um discurso de igualdade racial na superfície que fundamenta as práticas com resquícios escravocratas da estrutura da "casa grande e senzala"<sup>10</sup>, com traços de subordinação que persistem em grande medida principalmente no trabalho doméstico<sup>11</sup>.

Uma possível interpretação é que era intenção do diretor Kleber Mendonça Filho testar seus espectadores, jogando com seus preconceitos ao criar a interpretação de que o trabalho daqueles vigilantes ali se instalara com um intento criminoso: seja furtar as casas, sequestrar algum morador rico, talvez traficar drogas. Por isso, o tempo todo o espectador é "surpreendido" com uma boa ação vinda dos vigilantes que "levantavam suspeitas". A própria sinopse oficial do filme anuncia que a vida naquela rua de classe média do Recife "toma um rumo inesperado após a chegada de uma milícia que oferece a paz de espírito da segurança particular"<sup>12</sup> e, portanto, todos esperam que algo mude ou "aconteça".

Olhando-se retrospectivamente, a partir da cena em que Francisco conversa com Clodoaldo e seu irmão, entende-se melhor o passado sangrento e obscuro de Francisco, mostrado na cena em que seu neto, João, visita-o em sua fazenda, na metáfora da cachoeira de sangue que o coronel deve ter derramado com seus capatazes, a exemplo do pai de Clodoaldo.

Pareceu acertado deixar a incerteza da conclusão da cena do encontro de Francisco com Clodoaldo e seu irmão, como fechamento do modo de interpretação do filme como um todo. Se refletirmos bem, a interpretação do filme pode servir como termômetro de um preconceito do próprio espectador que imagina já imediatamente que os irmãos vigilantes estavam em-

<sup>9</sup> Sobre essa reificação como necessidade, em um duplo sentido, da economia de mercado no sistema capitalista, vale a pena citar Zurn: "A further analysis claims that reification of others can be caused in two analytically distinct ways. It can be caused internally, where individuals more or less consciously adopt a praxis that requires the objectivating stance to overwhelm any limits set by the normative structures of recognition – say engaging in sports where the intensity of competition leads participants to dehumanise their opponents. Reification of others can also be caused externally, through the socially prevalent use of thought schemas and interactive patterns that require participants to approach others as mere objects to be manipulated for self-interested motives – say the structural imperatives of market mediated interactions where objectivation of others is assumed to be a necessity for bare material survival itself" (2011, p. 355-356).

<sup>10</sup> Cf. Freyre (1973), sobre este binômio originário na escravidão brasileira.

<sup>11</sup> Cf. Teixeira (2013), artigo premiado que discute os resquícios da escravidão no trabalho doméstico.

<sup>12</sup> Sinopse oficial disponível no sítio do filme: <http://www.osomaoredor.com.br/sinopse>.

preendendo ali uma vingança. O filme se desenrola até então demonstrando que Clodoaldo tinha mesmo somente a intenção de fazer a vigilância da rua como empresa, apesar de toda desconfiança gerada, e quando, já perto do fim, Francisco o chama para conversar, Clodoaldo diz que também precisava conversar com Francisco, como se houvesse só então descoberto a questão que os ligava no passado. Numa análise fria, a interpretação mais plausível é de que Clodoaldo teria descoberto somente após a chegada de seu irmão a coincidência de reencontrar aquele mesmo Francisco, que matara seu pai em Recife. Além disso, a cena mais significativa para esta interpretação é aquela na qual Clodoaldo questiona Francisco se a recente morte de seu capataz na fazenda ocorrera em decorrência ou não de alguma questão ligada ao passado de Francisco. Clodoaldo parecia querer dizer que a sua segurança particular não era necessária, uma vez que não se tratava da intriga antiga com sua família. Quando Clodoaldo e seu irmão revelam quem seria seu pai, quem levanta e age com mais agressividade é Francisco e não os outros dois. Enfim, caso os irmãos vigilantes estivessem premeditadamente atrás de vingança, qualquer outro momento seria melhor: seja antes, quando Clodoaldo não era conhecido na região e quando Francisco saía sozinho de madrugada para nadar na praia, ou depois, como segurança particular dele. Ou seja, quem tinha interesse e se achava talvez na oportunidade de "resolver" um problema, quando da referida cena, era Francisco e não Clodoaldo e seu irmão.

O espectador que não se acha em dúvida sobre quem atirou na conclusão da cena acha o filme tão trivial e superficial que não percebe o jogo que ele cria com o próprio espectador: para ele o filme haveria terminado como esperado, com a execução do objetivo dos vigilantes em se vingarem de Francisco. Neste sentido, a patologia social é tão opaca quanto precisa, para ser efetiva. Quem se pergunta e reflete sobre qual personagem atira em qual, apesar de todo o ambiente tenso que é criado, concluindo pelo mais plausível, de que Francisco é quem atira, pode chegar à percepção da perpetuação das mesmas distorções sociais.

Portanto, o tiro que marca a continuidade se escuta ao redor, em outra cena, e não onde ele ocorre. A continuidade de oposições demonstrada nas relações superficiais entre patrões e empregados no centro da trama esconde diversas outras oposições que estão operando ao redor: é esta a ideia do social patológico demonstrado no filme.

Como já mencionado, Honneth crê não ser possível se descobrir como se emaranha de maneira perversa um complexo de patologias sociais, ou o funcionamento de uma só, em casos peculiares, através somente de uma pesquisa social empírica. O rastro inicial para seguir pode ser útil nesse processo. O esforço de síntese e de generalização, características peculiares da ciência, esconderia o que é a base de uma prática social: poder-se-ia, por ela, encontrar uma relação estreita entre poder econômico e poder político no Brasil, sem apontar, no entanto, um modo de

socialização patológico que permite a manutenção de tais práticas com o assentimento inclusive de quem é afetado por elas. O importante de um distúrbio ao modo da patologia social está nas entrelinhas das práticas aceitas socialmente, que mantêm essa discriminação imperceptível. Por outro lado elas escondem uma profunda e contundente negação de reconhecimento, porque diz respeito à própria estrutura da formação social. É nesse sentido que se pretendeu aqui analisar as patologias sociais do Brasil atual pelo filme "O som ao redor".

## Desafios metodológicos da invisibilidade e patologias sociais como barreiras cognitivas

Como já defendido neste trabalho, em consonância com Honneth (2011), a patologia social não pode ser entendida no molde de um déficit jurídico, que denotaria, por exemplo, uma injustiça social, nem do ponto de vista de um déficit na eficácia das normas sociais, como seria a anomia no sentido durkheimiano<sup>13</sup>. Uma vez que a patologia pode ocorrer através das próprias normas cristalizadas nas instituições e nas práticas institucionais, e ela existe antes mesmo de se falar em uma ausência da regra ou de sua força. A patologia ganha um sentido próprio: de uma falha nos processos de sociabilidade que passam às costas dos fatos sociais, porém inscrita neles, que é mais eficaz, quanto mais opaco for. Neste ponto, ela se manifestaria justamente no fundamento real do conteúdo das normas e instituições, o que a torna ainda mais perversa. O seu diagnóstico é, portanto, mais do que a mera descrição de regras sociais, mas deve ser orientado por um padrão normativo.

O importante nesta análise honnethiana é o fato de que a invisibilidade social de grupos desfavorecidos pelas relações assimétricas patrimonialistas e/ou racistas, por exemplo, não é necessariamente um ato de vontade deliberada de nenhum dos dois lados. Diferentemente, a invisibilidade denota um determinado estado de coisas social. Por isso é que, apesar de todas as alterações na legislação para prevenção da discriminação e todo o discurso de igualdade racial difundido, o racismo ainda permaneceria no grau mais profundo. Honneth afirma que o desrespeito e a invisibilidade de grupos que se manifestam no racismo têm raiz na própria (de)formação social. Não tem eficácia, pois, tentar convencer cada racista de que ele está equivocado no seu juízo, pois, se o racismo é uma deficiência na socialização, sua correção vem pela transformação social. Como afirma o autor:

*Eu acredito que o racismo consiste em uma deficiência de socialização, em todo um habitus (é aproximadamente a formulação que Sartre empregou para o antissemitismo), que não poderá ser transformado ou mudado através de uma militância pedagógica. Isso não exclui, contudo, que se deva refletir sobre*

<sup>13</sup> Cf. Durkheim (1995) no que tange ao conceito de fato social. Sobre a aproximação da teoria de Honneth à de Durkheim, cf. Thijssen (2012).

*medidas pedagógico-políticas que cuidem, em certa medida, complementarmente de síndromes de mentalidade e modos de comportamento. Elas não deveriam, porém, ser entendidas como um evento pedagógico, através do qual um falso ensinamento é substituído por um correto. Deve-se antes pensar numa transformação no direcionamento da socialização – no sentido de uma socialização corretiva suplementar (Honneth, 2007a, p. 1-2, tradução nossa).*

A barreira, portanto, à emancipação social de grupos que sofrem com uma opressão do ponto de vista simbólico se encontra na estrutura mesma do social. Por este motivo é que ela participa da formação de todos os sujeitos, independentemente do lado em que eles se encontram. Do ponto de vista da justificação, é o assentimento daqueles oprimidos que evidencia a violência simbólica por detrás dessas práticas. Nesse sentido, Celikates analisa a obra de Du Bois, chamada "The Souls of Black Folk", afirmando que "a metáfora eficaz do 'véu' já deixa claro que não se trata somente de uma exclusão de determinadas atividades ou lugares, mas sim do retroefeito dessa exclusão na autopercepção e na percepção do mundo dos atores" (2009, p. 175, tradução nossa). Do ponto de vista da visão daquele que reifica ou que invisibiliza o outro, trata-se daquilo que Honneth (2000) afirma ser a separação entre o reconhecer (*Anerkennen*) e o conhecer (*Erkennen*), uma vez que se consegue conhecer o outro enquanto humano e negar o seu reconhecimento como tal no âmbito normativo. Invisibilidade social é, portanto, "resultado de uma deformação em toda a capacidade humana de percepção em que o reconhecimento está ligado" (Honneth, 2000, p. 27, tradução nossa).

Para Honneth, o ato de reconhecer (*Anerkennen*) é, do ponto de vista ontogenético, anterior ao de conhecer (*Erkennen*), como ele tenta demonstra na teoria do reconhecimento (Honneth, 1994), segundo a qual a origem da autoconsciência tem a ver primariamente com a assunção de perspectiva normativa do outro. Para ele, uma série de exemplos positivos de relações de reconhecimento, nas quais as condições comunicativas estão satisfatoriamente cumpridas, poderiam ser dados. O que importa, no entanto, é demonstrar justamente quando elas são negadas, pois de um exemplo positivo "nada mostra sua função central [...], enquanto que seu desaparecimento [negação de reconhecimento] é avaliado normalmente como indicador de uma patologia social, que pode resultar para os afetados no estado da 'invisibilidade'" (Honneth, 2000, p. 19, tradução nossa). Fica claro aqui que Honneth trabalha com a invisibilidade como decorrência de patologias sociais, portanto, da perspectiva do valor de determinados sujeitos para o contexto.

A análise de obras de arte como sensor, em Honneth, pode se resumir, na nossa opinião, a uma análise de narrativas que tentam compreender a relação própria de um tipo de sujeito em uma determinada sociedade, com uma aproximação daquilo que se entende por "tipos ideais" (Weber, 2005). A narrativa centrada em personagens marcantes, como os de "Kramer versus Kramer", de "Indecisão", de "Daisy Miller" (*in* Honneth, 2011) e do "Homem invisível" (*in* Honneth, 2000), constituem caricaturas de diferentes formas de desenvolvimento de patologias

sociais na perspectiva do agente, que são capazes de demonstrar a modulação própria de suas ações. Nesse sentido, Honneth procura uma certificação estética (2011), em um sentido fraco, como ilustração desses personagens que são vozes de seu tempo, e não como experiência estética.

De todo modo, a construção teórica de Honneth e sua crítica às ciências e teorias tradicionais são valiosas e muito úteis. O ponto de vista metodológico, no entanto, parece não se constituir ainda em bases assentadas em sua obra, mesmo levando em conta a construção metodológica que ele intenta na introdução de "O direito da liberdade" (Honneth, 2011).

Para o plano metodológico, o problema central não respondido por Honneth em se defender a existência de uma patologia social que interfere na possibilidade dos próprios afetados de refletir sobre elas é o do afastamento das fontes de pesquisa, das narrativas dos próprios sujeitos destinatários. Robin Celikates demarca o problema, a saber, da incidência da patologia social na estrutura psíquica do sujeito, na seguinte forma:

*Uma tensão se dá a partir desses dois extremos: os impedimentos estruturais das capacidades reflexivas dos atores só podem ser diagnosticados e enfrentados por um processo dialógico entre a teoria crítica e seus destinatários, que, de certo modo, pressupõe e envolve essencialmente essas capacidades (Celikates, 2009, p. 182, tradução nossa).*

Ou seja, a realização de crítica imanente, que não pode prescindir de adentrar ao contexto, teria que se colocar na relação ambígua com suas fontes. Uma possível forma de se realizar pesquisa empírica no sentido que a teoria crítica se coloca, de realizar um diagnóstico capaz de apontar as patologias sociais que impedem a emancipação a partir da realidade social, pode ser encontrada no projeto de igualitarismo metodológico de Celikates.

O igualitarismo metodológico tem fundamento no que Celikates chama de modelo da simetria, o que não significa a inexistência de assimetria real. Em primeiro lugar, trata-se de não pressupor esta assimetria existente entre os conhecimentos específicos do pesquisador e a aplicação do método no pesquisado. A assimetria deve ser, antes, empiricamente esclarecida já na *escuta* das fontes. A partir daí, pode-se demarcar aquilo que é controverso na autorrelação e nas relações sociais dos destinatários da pesquisa. Por isso, o que o igualitarismo metodológico requer é que se deve voltar às fontes nem que seja para confirmar a assimetria e, dado isso, deixar que os diferentes polos da pesquisa (realidade pesquisada e pesquisador) realizem seus papéis: um fornece a substância da pesquisa e o outro a analisa criticamente. Partir metodologicamente de uma assimetria sem confirmá-la significaria negar o pressuposto teórico-crítico de partir da realidade em seu diagnóstico e, assim, acabar por reproduzir uma estrutura metodológica da ciência tradicional já censurada pela teoria crítica.

O esboço de um diagnóstico do tempo no Brasil, representado neste trabalho, deve ser, portanto, complementado com as pesquisas empíricas que situem e problematizem, na nossa



opinião, esta relação entre o pesquisador e o contexto pesquisado, para que a assimetria da realidade não se reproduza nos resultados. Reconhecer esta assimetria a partir de resultados empíricos pode ser um bom começo na compreensão mais profunda do nosso contexto, uma vez que leva em conta o distúrbio de segunda ordem (Zurn, 2011). O modelo panorâmico e geral da análise de patologias sociais do Brasil aqui realizado serve como recurso heurístico inicial, que não pode prescindir da pesquisa empírica contextualizada. Somente com o desvelamento dos obstáculos materiais à convivência das diversidades e diferenças culturais e raciais é que se pode tornar claro em que sentido devem se dar a ação política e a emancipação social.

## Referências

- ASSHEUER, T. 2012. Wenn Philosophen Romane lesen. *Die Zeit Online*. Disponível em: <http://www.zeit.de/2012/08/Philosoph-Honneth>. Acesso em: 05/04/2013.
- CELIKATES, R. 2009. *Kritik als soziale Praxis: Gesellschaftliche Selbstverständigung und kritische Theorie*. Frankfurt am Main, Campus Verlag, 272 p.
- COMTE, A. 1973. *Os pensadores*. São Paulo, Abril Cultural, vol. 33, 550 p.
- DURKHEIM, É. 1995. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo, Martins Fontes, 483 p.
- FREYRE, G. 1973. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. 16ª ed., Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 573 p.
- HABERMAS, J. 1981. *Theorie des kommunikativen Handelns*. Frankfurt am Main, Suhrkamp Verlag, 2 vols., 1216 p.
- HABERMAS, J. 1992. *Nachmetaphysisches Denken: philosophische Aufsätze*. Frankfurt am Main, Suhrkamp Verlag, 335 p.
- HONNETH, A. 1994. *Kampf um Anerkennung: zur moralischen Grammatik sozialer Konflikte*. Frankfurt am Main, Suhrkamp Verlag, 301 p.
- HONNETH, A. 1999. The social dynamics of disrespect: Situating critical theory today. In: P. DEWS (org.), *Habermas: a critical reader*. Oxford, Blackwell, p. 320-337.
- HONNETH, A. 2000. Moralbewußtsein und soziale Klassenherrschaft: einige Schwierigkeiten in der Analyse normativer Handlungspotentiale [1981]. In: A. HONNETH, *Das Andere der Gerechtigkeit: Aufsätze zur praktischen Philosophie*. Frankfurt am Main, Suhrkamp Verlag, p. 110-129.
- HONNETH, A. 2003. *Unsichtbarkeit: Stationen einer Theorie der Inter-subjektivität*. Frankfurt am Main, Suhrkamp Verlag, 162 p.
- HONNETH, A. 2007a. Rassismus als Sozialisationsdefekt: Ein Gespräch von Krassimir Stojanov mit Axel Honneth. *Eurozine*. Contribution by *Critique & Humanism*, 22:155-160.
- HONNETH, A. 2007b. *Pathologien der Vernunft: Geschichte und Gegenwart der kritischen Theorie*. Frankfurt am Main, Suhrkamp Verlag, 239 p.
- HONNETH, A. 2011. *Das Recht der Freiheit: Grundriß einer demokratischen Sittlichkeit*. Frankfurt am Main, Suhrkamp Verlag, 628 p.
- HORKHEIMER, M. 1937. Traditionelle und kritische Theorie. *Zeitschrift für Sozialforschung*, 6:245-294.
- KUNKEL, B. 2005. *Indecision: a novel*. New York, Random House, 240 p.
- MENDONÇA FILHO, K. 2012. *O som ao redor*. Filme. Recife, Vitrine Filmes.
- NOBRE, M. 2008. Introdução: modelos de teoria crítica. In: M. NOBRE (org.), *Curso livre de teoria crítica*. Campinas, Papirus, p. 9-20.
- REPA, L. 2008. Jürgen Habermas e o modelo reconstrutivo de teoria crítica. In: M. NOBRE (org.), *Curso livre de teoria crítica*. Campinas, Papirus, p. 161-182.
- RIBEIRO, D. 1995. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. 2ª ed., São Paulo, Companhia das Letras, 476 p.
- SIEP, L. 2011. Wir sind dreifach frei. *Die Zeit Online*. Disponível em: <http://www.zeit.de/2011/34/L-S-Honneth>. Acesso em: 20/10/2012.
- SOUZA, J. 2000. *A modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro*. Brasília, Editora da UNB, 276 p.
- STAHL, T. 2011. Verdinglichung als Pathologie zweiter Ordnung. *Deutsche Zeitschrift für Philosophie*, 59(5):731-746. <http://dx.doi.org/10.1524/dzph.2011.0059>
- TEIXEIRA, J.C. 2013. *As patroas sobre as empregadas: discursos classistas e saudosistas das relações de escravidão*. 8º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero. Brasília, CNPq, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Ministério da Educação (MEC). Disponível em: [http://estatico.cnpq.br/portal/premios/2013/ig/pdf/juliana\\_cristina.pdf](http://estatico.cnpq.br/portal/premios/2013/ig/pdf/juliana_cristina.pdf). Acesso em: 21/03/2014.
- THIJSEN, P. 2012. From mechanical to organic solidarity, and back: with Honneth beyond Durkheim. *European Journal of Social Theory*, 15(4):454-470. <http://dx.doi.org/10.1177/1368431011423589>
- WEBER, M. 2005. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo, Pioneira Thomson Learning, 187 p.
- WERLE, D.L.; MELO, R.S. 2007. Teoria Crítica, teorias da justiça e a "reatualização" de Hegel. In: A. HONNETH, *Sofrimento de indeterminação: uma reatualização da Filosofia do Direito de Hegel*. São Paulo, Editora Singular, p. 7-44.
- WERLE, D.L.; MELO, R.S. 2008. Reconhecimento e justiça na teoria crítica da sociedade em Axel Honneth. In: M. NOBRE (org.), *Curso livre de teoria crítica*. Campinas, Papirus, p. 183-198.
- ZURN, C. 2011. Social pathologies as second-order disorders. In: D. PETHERBRIDGE (org.), *Axel Honneth: critical essays: with a reply by Axel Honneth*. Boston, Leiden, p. 345-370.

Submetido: 30/09/2014

Aceito: 06/02/2015